



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 0085/2022 - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO
INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PDHCA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com as indicações feitas pelas entidades representativas, os membros abaixo relacionados para a composição da nomeação dos membros da Comissão Intersetorial para a elaboração do PDHCA de acordo com a resolução do CMDCA 002/2022, (2022-2032).

COMISSÃO INTERSETORIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL:

Aldenice Leite de Farias (Titular)

Marcela Camilo de Almeida (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Rosenildo Alves Lopes (Titular)

Debora Alves Guimarães (Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria do Socorro Garcia de Araújo (Titular)

Maria da Conceição da Silva Leite (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA:

Ancelmo Antônio de Almeida Araújo (Titular)

Sônia Maria de Almeida (Suplente)

CONSELHO TUTELAR:

Ivandro Camilo Diniz (Titular)

Magna Leite da Silva (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Brenno Arley Rodrigues de Souza (Titular)

Kaliandra Rodrigues da Costa (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Francileide Garcia Diniz (Titular)

Verusca Ramos Santos (Suplente)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Priscila Cruz Meira Barros (Titular)

Sânio Pompeu de Brito (Suplente)

ADOLESCENTES:

Kamily Vitória Santos Silva (Titular)

Alberto Araújo de Almeida (Suplente)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 08 de agosto de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220808023435
Título	PORTARIA GAPRE Nº 0085/2022 - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PDHCA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/08/2022 14:39
Data/hora autorização	08/08/2022 14:39
Data de circulação	09/08/2022
Diário Oficial	Edição nº 00535, data 09/08/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/08/2022 — Edição 00535. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220808023435&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 09:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220808023435**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0085/2022 - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PDHCA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/08/2022 14:39 | **Autorização:** 08/08/2022 14:39 | **Circulação:** 09/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00535, 09/08/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (PDHCA) do Município de Santo André, Estado da Paraíba, conforme a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 002/2022, referente ao período 2022-2032, composta por membros titulares e suplentes indicados pelas seguintes entidades: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde e representantes dos adolescentes. A nomeação entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de agosto de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220808023435&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220808023435
Título	PORTARIA GAPRE Nº 0085/2022 - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PDHCA.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/08/2022 14:39
Data/hora autorização	08/08/2022 14:39
Data de circulação	09/08/2022
Diário Oficial	Edição nº 00535, data 09/08/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JONAS MACIEL DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 09/08/2022 — Edição 00535. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220808023435&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 09:07



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220808023435**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 0085/2022 - NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA A ELABORAÇÃO DO PDHCA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 08/08/2022 14:39 | **Autorização:** 08/08/2022 14:39 | **Circulação:** 09/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00535, 09/08/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (PDHCA) do Município de Santo André, Estado da Paraíba, conforme a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) nº 002/2022, referente ao período 2022-2032, composta por membros titulares e suplentes indicados pelas seguintes entidades: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde e representantes dos adolescentes. A nomeação entra em vigor na data de sua publicação, em 08 de agosto de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220808023435&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:07